

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0009953-8

CONVENENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

CNPJ: 60.765.823/0001-30

ANUENTE: PMSP – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial à **UPA – Campo Limpo no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha.**

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 003/AHM/2012 a partir de 01 de abril de 2019 à 31 de maio de 2019.

VALOR TOTAL: **R\$ 9.237.373,76** (nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

VALOR MENSAL: **R\$ 4.618.686,88** (quatro milhões seiscentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e seis Reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2507.3350.3900

Aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Rua Frei Caneca, nº 1402 – Consolação – CEP 01307.002 – São Paulo/SP, compareceram de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, neste ato representado por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portador do RG nº



██████████ e CPF nº ██████████, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº ██████████ e CPF/MF nº ██████████, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG nº ██████████ e CPF nº ██████████, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo, para o fim especial de assinarem o presente **Termo Aditivo 002/2019 ao Convênio nº 003/AHM/2012**, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93, demais normas aplicáveis, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Termo de Convênio nº 003/AHM/2012** a partir de **01 de abril de 2019 à 31 de maio de 2019**, conforme Plano de Trabalho apresentado para o período.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, o valor de **R\$ 9.237.373,76** (nove milhões duzentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e três Reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária **01.10.10.302.3003.2507.3350.3900**.

2.2. Os repasses mensais seguem definidos no Cronograma de Desembolso Mensal

Mês de Desembolso	Total
abril/19	4.618.686,88
maio/19	4.618.686,88
TOTAL	9.237.373,76

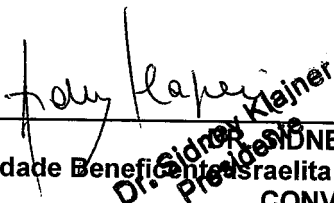


Jm



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio nº 003/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



SIDNEY KLAJNER
 Presidente
 Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein
 CONVENIADA

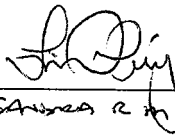


MAGALI VICENTE PROENÇA
 Autarquia Hospitalar Municipal – AHM
 CONVENENTE

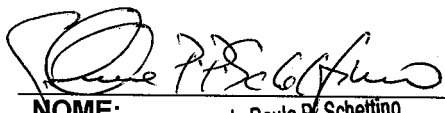


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
 Secretário Municipal da Saúde – SMS
 ANUENTE

Testemunhas:



NOME: SANDRA R. M. DE ARAUJO PÉRIGO
CPF: [REDACTED]



NOME: Guilherme de Paula P. Schettino
 Diretor Superintendente
 Instituto de Responsabilidade Social
CPF: [REDACTED]

Sandra R. M. de Araujo Périgo
 Gerente de Planejamento e Controle
 Programas Governamentais
 Instituto Israelita de Responsabilidade Social Albert Einstein


Rogéria Leoni Cruz
 Diretora Jurídica

